

EDITAL Nº 012/2026 – PROPEDH / DAE / DivAs

**PROCESSO UNIFICADO DE SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA
E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UNESPAR 2026**

REFEIÇÕES SUBSIDIADAS

**Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Campus de Apucarana**

Publica a **CONVOCAÇÃO** de estudantes classificados(as) para assinatura do Termo de Compromisso referente ao Edital nº 010/2026 PROPEDH/DAE – Refeições Subsidiadas.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de Apucarana, por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 043/2026 – Direção de *Campus*, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no edital,

R E S O L V E

- 1. CONVOCAR** estudantes classificados(as) de acordo com o Edital nº 009/2026 PROPEDH/DAE/DivAs – Resultado Final, para o Programa Especial de Refeições Subsidiadas da Unespar, conforme segue:

Classificação	Nome
01	Distlaine Aparecida Corrêa Ortiz
02	Murilo Antonio de Souza Nunes
03	Aízza Tainá do Carmo Oliveira
04	Amarilda Georgina da Silva
05	Vanessa Aparecida dos Santos
06	Miguel henrique Ferreira Maciel de Paula

07	Giovana de Brito Cividini
08	Cintia Caroline Mikulim Andrade
09	Luiz Otávio Ariza Sanga
10	Gabrieli Dellatorre da Silva
11	João Vitor de Almeida Barbosa
12	Jhon Kenedy Sabino
13	Fábio Henrique De Souza
14	Flávio Havrelux
15	Hillary Rafaela de França Alves da Cruz
16	Crislaine Santos Martins
17	Anthony Sayane Da Silva Lima
18	Inock Krevikág Correia
19	Gabriel Munhoz da Silva
20	Patrick Wojszak
21	Júlia Alves de Mendonça
22	Aysel Victor Alves Dias
23	Gabriela dos Santos
24	Cauã Fernandes dos Santos
25	Vanderlei Lima dos Santos
26	Josiane Cristina Mantovani Ribeiro
27	Maria Eduarda dos Santos Andrade
28	Fabio Eduardo Fidelis de Souza
29	Lucas Penna De Souza
30	Kamilla Nunes Soares

2. Estudantes convocados(as) deverão enviar o **Termo de Compromisso** (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado para e-mail da Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) assuntosstudentis.apucarana@unespar.edu.br até às **23h 59min do dia 27 de abril de 2026**.

3. O não envio do Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado pelo(a) convocado(a) até a data estabelecida no Item 2 implicará no desligamento do Programa.

Mariara Pelozo Coluccini

Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Portaria nº 458/2026 – REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Apucarana, 22 de abril de 2026.

ANEXO I

PROCESSO UNIFICADO DE SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UNESPAR 2026

REFEIÇÕES SUBSIDIADAS

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, inscrito(a) sob o CPF nº _____-_____, estudante matriculado(a) na Unespar e selecionado(a) para o Programa de Refeições Subsidiadas/2026, estou ciente do **Edital 010/2026 PROPEDH/DAE** e me comprometo com o cumprimento das regras abaixo relacionadas:

1. Tenho direito a 01 (uma) refeição totalmente subsidiada por dia, exclusivamente em dias letivos, de segunda-feira a sexta-feira, com data de início a ser definida assim que o Restaurante Universitário voltar a operar, e data final no dia 18 de dezembro de 2026 (podendo calendário acadêmico sofrer alterações), no seguinte local e horário: Restaurante Universitário do Campus de Apucarana, no horário de almoço ou jantar.
2. Estou ciente de que este benefício é intransferível e que devo fazer cadastro específico e apresentar documento de identificação com foto para usufruir do benefício junto ao Restaurante Universitário.
3. Estou ciente de que se eu não consumir as refeições por um período de 03 dias consecutivos ou 06 dias no mês, sem justificativa à Divisão de Assuntos Estudantis, perderei o benefício e o(a) próximo(a) classificado(a) será convocado(a).
4. Devo consumir a refeição subsidiada no espaço adequado do *campus*, zelar pela limpeza do espaço no qual a refeição será consumida e evitar o desperdício de alimentos.
5. Me comprometo a não consumir ou deixar alimentos em locais destinados a atividades acadêmicas como salas de aula, laboratórios, anfiteatros, entre outros.
6. Assumo a responsabilidade pela manipulação e conservação da refeição durante o consumo e me comprometo com a adequada destinação dos resíduos, conforme a orientação da Divisão de Assuntos Estudantis do *campus*.
7. Estou ciente de que não há cardápios personalizados no Restaurante Universitário de Apucarana, sendo de minha inteira responsabilidade não consumir alimentos dos quais eu tenha qualquer tipo de alergia, intolerância ou outra restrição.

8. Estou ciente de que devo comunicar à Divisão de Assuntos Estudantis do *campus*, por e-mail assuntosestudantis.apucarana@unespar.edu.br, em caso de faltas, trancamento, afastamento ou desistência do curso de graduação ou programa de pós-graduação no qual estou matriculado(a).
9. Estou ciente de que, a qualquer momento, a concessão deste benefício poderá sofrer interrupção ou alterações que serão comunicadas por meio de Edital publicado em <https://unespar.edu.br/estudantes> e sou responsável por acompanhar os Editais referentes ao Programa de Refeições Subsidiadas/2026.

Apucarana, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Estudante

Mariara Pelozo Coluccini
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Portaria nº 458/2026 – REITORIA/UNESPAR